

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: uhv0b70s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/12/2023 Projeto de resolução nº 1272/2023 Protocolo nº 14224/2023 Processo nº 4154/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Claudio Ferreira</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Jerônimo Florentino, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Jerônimo Florentino**, pelos relevantes trabalhos no Estado de Mato Grosso.

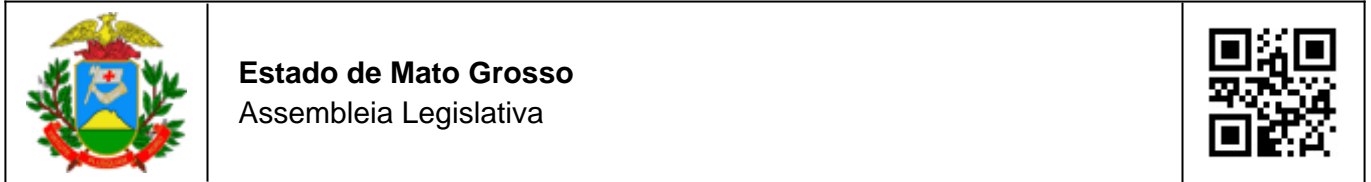
Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jerônimo Florentino, nascido na cidade de Peçanha-MG, em 13 de dezembro de 1943, casado com Dona Aparecida, chegou em Mato Grosso no ano de 1965, morando primeiramente em Santo Antônio onde em 1977 iniciou sua fábrica de Pamonha, no ano de 1994 mudou-se com sua família para Rondonópolis e ali reside até os dias de hoje com a famosa Casa da Pamonha.

Jerônimo, possui 46 anos de atividade econômica, com muito orgulho de residir e construir sua família e empresa em Mato Grosso onde teve 9 filhos, 20 netos e 4 bisnetos.

Por todo seu trabalho prestado ao longo dos anos, **Jerônimo Florentino**, e por todas suas



contribuições merece o reconhecimento designado por meio do Título de Cidadão Mato-Grossense e, portanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2023

Claudio Ferreira
Deputado Estadual